



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 543, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.015204/2016-65, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Certificação ISO 9001:2015 da Secretaria de Administração”, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 1045, de 3/11/2016](#), sob o código P0159.

Art. 2º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 31/7/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jun. 2017. Caderno Administrativo, p. 1.](#)